



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR NEGO JAI

REQUERIMENTO Nº 07/2018

O vereador que subscreve em conformidade com o **Art. 66 § 3 inciso 9º da resolução 252 de 06 de abril de 2016**, requer do poder Executivo via a Secretária de Educação, informação se foi realizada a semana da conscientização sobre a Lei Maria da Penha a ser realizada na primeira semana do mês de março, em conformidade com Lei de nº 817 de 26 de Julho de 2017, que institui nas escolas Municipais a semana de conscientização a Lei Maria da penha.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 09 de abril de 2018.**

José Jailmo Pereira Gomes
Nego Jai
Vereador

MUL. LEGISLATIVO
APROVADO
09/04/2018

Apresentado em plenário
Sessão de 08/04/18



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Requerimento

1 mensagem

Jose jailmo pereira gomes <negojai11222@gmail.com>

9 de abril de 2018 10:19

Para: Câmara de Coite <parlamentar@camaradecoite.com.br>



requerimento Maria da penha.docx

204K



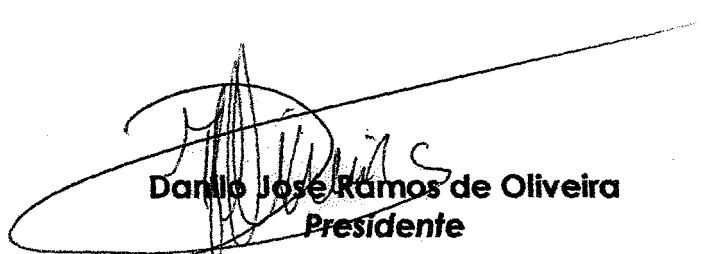
CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Conc. do Coité, 10 de Abril de 2018.

Ofício Nº. 021/2018 - GP

Pelo presente, conforme requerimento aprovado nesta Casa, de autoria do Vereador Nego Jai, na Sessão de 09/04/2018, solicitamos informações sobre a realização da semana de conscientização da Lei Maria da Penha, durante a primeira semana do mês de março, em conformidade com a **Lei 817 de 26 de julho de 2017**, que “**Institui nas Escolas Municipais a semana de conscientização à Lei Maria da Penha**”.

Atenciosamente,


Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

RECEBEMOS
Em 11/04/18
Janaína
Gabinete
às 10:15 hs

Ilm^a Sr^a. Perpétua Sampaio
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Nesta